



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Legislando com seriedade e competência

PORTARIA Nº 044/98

Exonera, a pedido, o servidor Élio Araújo Silva, ocupante do cargo de Coordenador de Consultoria Jurídica, referência CC - 23.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Élio Araújo Silva, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Consultoria Jurídica, referência CC-23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de dezembro de 1998.**


**Dalton Martini
Presidente**